



# PROGRAMA DE PITCHING & NETWORKING NO SETOR DO TURISMO

5ª EDIÇÃO | 2024

# REGULAMENTO

Apoiado por:



Promovido por:



Em parceria com:





## ARTIGO 1º - OBJETIVOS

1. O Net Me Up é uma iniciativa de Pitch & Networking promovida pelos Territórios Criativos, com o apoio do Turismo de Portugal e em parceria com o Município de Alcochete, o Município do Barreiro e a Pernod Ricard, que tem por missão apoiar e alavancar empreendedores e startups ligadas ao Turismo a aceder a investidores, parceiros, mentores e potenciais clientes, a bordo de uma embarcação.

2. A 5ª edição do Net Me Up tem por objetivo proporcionar aos empreendedores momentos de networking com investidores, parceiros, mentores e potenciais clientes e de criação de rede de contactos que permitam alavancar os projetos participantes e promover o setor do Turismo na região do rio Tejo.

3. A bordo estarão cerca de 100 pessoas, entre elas empreendedores com projetos ligados ao Turismo, assim como investidores, parceiros, mentores e potenciais clientes.

## ARTIGO 2º - ÂMBITO DA CANDIDATURA

1. Podem candidatar-se pessoas singulares, individualmente ou num grupo com máximo de 2 elementos, maiores de 18 anos de idade (completados até à data limite de inscrição), que pretendam captar investimento, reforçar a rede de contactos ou captar potenciais parceiros e clientes.

2. Os projetos deverão ser inovadores, corresponder às necessidades de mercado e ser suscetíveis de contribuir para o desenvolvimento de territórios.

3. Podem candidatar-se **projetos tecnológicos e não tecnológicos**, que se insiram, preferencialmente, nas seguintes **tipologias**:

- a) **Mobilidade e consumo sustentável**, de empresas e turistas;
- b) **Experiência seamless** ao longo do ciclo de viagem do turista;
- c) **Segmentação e personalização de estratégias digitais** das empresas e dos destinos;
- d) **Otimização das operações de negócio** das empresas ao nível da gestão e comercialização;
- e) **Valorização dos ativos estratégicos** da Estratégia Turismo 2027.

4. Os projetos deverão ser originais, sendo os proponentes responsáveis legalmente por qualquer infração de direitos de propriedade intelectual.

## ARTIGO 3º - CANDIDATURA

1. A candidatura online considera-se formalizada com o preenchimento do Formulário de Candidatura, que poderá ser acedido através das plataformas de comunicação online do programa: [www.territorioscriativos.pt/net-me-up/](http://www.territorioscriativos.pt/net-me-up/)

2. As candidaturas deverão ser formalizadas até ao dia 8 de março de 2024, às 23h59.

3. O formulário de candidatura deve incluir os nomes dos elementos da equipa, que subsequentemente assumem toda a responsabilidade decorrente da participação. A participação do 2º elemento depende da disponibilidade da embarcação.

4. Após o envio do formulário de candidatura, a entidade promotora poderá solicitar aos candidatos esclarecimentos suplementares.

5. Cada candidato (individual ou grupo) não poderá apresentar mais do que uma candidatura.

Apoiado por:

TURISMO DE  
PORTUGAL



Promovido por:

TERRITÓRIOS  
CRIATIVOS

Em parceria com:

Alcochete  
Município



Pernod Ricard



## ARTIGO 4º - JÚRI

1. Será constituído um Júri responsável pela seleção dos vencedores do presente programa de Pitch & Networking.

2. O Júri do concurso será constituído por pessoas e entidades de reconhecido mérito e experiência na área empresarial, designados pelos Territórios Criativos.

3. Das decisões tomadas pelo Júri não haverá qualquer tipo de recurso.

## ARTIGO 5º - PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

1. A análise e seleção de projetos desenvolve-se nas seguintes fases:

- a) Na primeira fase, os projetos rececionados serão objeto de uma avaliação prévia para verificação das condições de admissibilidade dos candidatos e da ideia de negócios.
- b) Serão selecionados até 50 projetos para estarem presentes no dia do programa, na embarcação.
- c) Os 3 finalistas do Net Me Up serão previamente apurados por um Conselho de Avaliação, que analisará os projetos a concurso criteriosamente. O Conselho de Avaliação será composto por elementos dos Territórios Criativos e do Turismo de Portugal.
- d) Após o momento de networking, será realizada um Pitch Contest, já em terra, onde serão anunciados os 3 finalistas previamente eleitos.
- e) Em Pitches de 3 minutos, os finalistas irão apresentar a sua ideia, modelo de negócio e potencial de crescimento, seguidos de 3 minutos para questões por parte dos jurados, por forma a clarificar pormenores sobre os seus projetos.

2. Os critérios de avaliação e seleção utilizados

serão baseados nos critérios utilizados pela RNI e Startup Portugal, de acordo com a descrição abaixo:

- a) Âmbito do Projeto: Resposta aos desafios estratégicos do Turismo;
- b) Potencial de crescimento/Escalabilidade: potencial de crescimento e rentabilidade de iniciativas empresariais, tendo em conta a sua estrutura de custos e libertação de meios disponíveis para crescimento e entrada em novos mercados;
- c) Impacto na região: potencial de acréscimo de valor ao nível económico, social e gastronómico;
- d) Grau de Inovação do produto ou serviço: grau de Inovação do projeto, tendo em vista a obtenção de novos, ou significativamente melhorados, produtos, processos e/ou serviços;
- e) Modelo de negócio: grau de desenvolvimento e inovação do modelo de negócio e sua sustentabilidade.

## ARTIGO 6º - PRÉMIOS

1. Os três primeiros classificados do presente programa de networking e pitching serão premiados da seguinte forma:

- a) 1º Classificado: 2.000 EUR (dois mil euros) de prémio monetário + 6 meses de incubação nos Territórios Criativos (incubadoras parceiras).
- b) 2º Classificado: 6 meses de incubação nos Territórios Criativos (incubadoras parceiras).
- c) 3º Classificado: 6 meses de incubação nos Territórios Criativos (incubadoras parceiras).

2. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação digital do programa de Pitch & Networking.

Apoiado por:

TURISMO DE  
PORTUGAL



Promovido por:



Em parceria com:





## ARTIGO 7º - FUNCIONAMENTO

1. A 5ª edição do Programa Net Me Up realiza-se dia 21 de março de 2024, a partir das 14h00, pelo rio Tejo.
2. Após confirmação da presença, o participante deve efetuar um pagamento no valor de 20€/pax aos Territórios Criativos, que inclui o beberete que será realizado no final do evento, no Barreiro.
3. O programa de networking abordará as seguintes temáticas:
  - Proporcionar às startups e empreendedores o acesso a investidores, mentores, parceiros e potenciais clientes;
  - Reconhecer a importância do networking e colaboração com outros empreendedores;
  - Recolher feedback de potenciais investidores e parceiros;
  - Aprimorar o Pitch;
  - Dar a conhecer os parceiros e players locais, nacionais e internacionais que podem alavancar os projetos dos empreendedores;
  - Reconhecer a importância das parcerias;
  - Ajudar a criar um ecossistema empreendedor integrado, coeso e único nesta região;
  - Reforçar rede contactos e captar potenciais clientes ou parceiros.
4. A organização do programa reserva-se o direito de alterar as datas e horário previstos de realização.

## ARTIGO 8º - DESISTÊNCIAS

1. No caso de desistência por parte dos candidatos, estes ficam obrigados a comunicar tal facto por escrito, até 48h antes da iniciativa, para o e-mail [netmeup@territorioscriativos.pt](mailto:netmeup@territorioscriativos.pt)

## ARTIGO 9º - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Compete aos candidatos acautelar o eventual registo de propriedade ou outros relativos ao conteúdo do formulário de candidatura e outros suportes informativos apresentados ao Concurso, não se responsabilizando os Territórios Criativos por qualquer facto suscetível de os pôr em causa.
2. Os candidatos obrigam-se a aceitar todas as cláusulas do presente Regulamento e autorizam os Territórios Criativos a divulgar informação não confidencial das suas candidaturas, exclusivamente para fins de promoção do concurso.
3. Os Territórios Criativos e os membros do Júri comprometem-se a salvaguardar o carácter de confidencialidade dos dados constantes da sua candidatura e projetos e suscetíveis de prejudicar o carácter inovador da ideia ou de possibilitar a sua utilização abusiva por parte de terceiros.
4. As dúvidas que sejam suscitadas na aplicação deste regulamento ou eventuais reclamações emergentes do Concurso serão esclarecidas e resolvidas definitivamente pelos Territórios Criativos, ouvindo o Júri se tal for necessário.
5. Os Territórios Criativos poderão, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente Regulamento, se razões ponderosas assim o justificarem.

Lisboa, 5 de janeiro de 2024.

Apoiado por:

TURISMO DE  
PORTUGAL



Promovido por:

TERRITÓRIOS  
CRIATIVOS

Em parceria com:

Alcochete  
Município

